



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 394 /2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

O Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher é um espaço estratégico da Política de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres, que visa à ruptura da situação de violência e a construção da cidadania. É um local voltado para acolher, ouvir e proteger todas as cidadãs que enfrentam situações de violência ou vulnerabilidade.

Essa iniciativa tem como objetivo acolher, proteger e fortalecer mulheres vítimas de violência, representando um marco no cuidado e valorização da vida feminina.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar a criação do Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher (CREAM)**

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 17 de março de 2026.

Luma Carolina Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora